



CAMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2013 (Do Sr. Ronaldo Caiado)

Solicita realização de Mesa Redonda na cidade de Belém para discutir a Medida Provisória 621 programa “Mais Médicos”.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o plenário, seja convidado o Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas, o Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, o Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, o Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, o Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Roraima, o Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia e o Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre para realização de uma Mesa Redonda em data e local a serem agendados sem ônus para esta Casa, na cidade de Belém, a fim de discutir os impactos gerados pela Medida Provisória 621 de 2013 – Programa “Mais Médicos” na região Norte do País.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa do Governo Federal em criar o programa “Mais Médicos” tem gerado intenso e polêmico debate em todo o País, a envolver a sociedade em

[Handwritten signature]

| |
|--|
| Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas |
| Recebido em 27/08/2013 às 12:30 |
| Givago Costa, Mat. 257610 |

geral e mais diretamente os médicos atuantes no Brasil, entidades da classe médica e seus respectivos conselhos profissionais, universidades e estudantes dos cursos de Medicina.

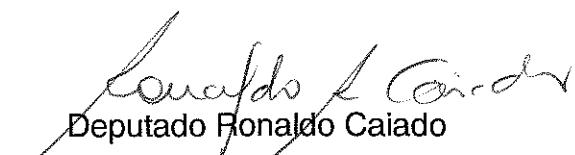
A Medida Provisória 621 burla a legislação vigente ao não garantir os direitos trabalhistas aos médicos contratados, além de enviar médicos para regiões que não oferecem as mínimas condições para o exercício da Profissão. Caso os Médicos Brasileiros não se dispuserem a se aventurar nestas condições, serão contratados profissionais formados fora do País, sem passarem por exame para comprovar a qualificação.

Considerando que nos últimos exames de revalidação de diplomas o índice de reprovação esteve em torno de 90% é provável que nove em cada dez médicos “importados” não tenham capacitação para atender adequadamente os cidadãos.

Também constatamos, que na exposição de motivos da Medida Provisória o Governo Federal não consegue minimamente demonstrar a urgência da medida que justifique um mudança legislativa tão brusca e de tamanha envergadura e dimensão por ato unipessoal da Presidência da República.

Por todo o exposto e, pela importância do referido tema, conto com a aprovação pelos nobres pares dessa casa.

Sala da Comissão, em 27 de agosto de 2013..



Deputado Ronaldo Caiado
Líder do Democratas